



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 072 / 19

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 27^a SO,

realizada em 24 SET 2019

SEM adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: MOÇÃO DE APOIO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BERTIOGA

Ref: 015/2019

Bertiooga, 23 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APOIO**:

Considerando que os guardas civis são servidores públicos que exercem atividades de risco, que portam armas de fogo, e que exercem função relacionada diretamente a ordem pública.

Considerando ainda que a Lei Federal nº 13.022/2014 dá a Guarda Civil Municipal o poder de polícia, bem como várias outras atividades correlacionadas a segurança pública.

Destaca-se que nossa Guarda Civil cumpre suas funções com muito louvor é que:

6



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Este vereador solicita aos nobres pares apoio para reconhecimento da Aposentadoria Especial as Guardas Civis Municipais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a MOÇÃO DE APOIO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Congresso Nacional, ao Palácio do Planalto e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente